



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data:20/02/2026

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 006/26 que *"Cria função gratificada de Coordenador de Educação Inclusiva, e dá outras providências"*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização legislativa para criar a função gratificada de Coordenador de Educação Inclusiva, a ser integrada ao quadro de funções gratificadas do Magistério Público Municipal, com o objetivo de estruturar e qualificar a gestão pedagógica da educação especial e inclusiva no âmbito da rede municipal de ensino.

A proposta encontra fundamento direto na Lei Municipal nº 4.515, de 05 de janeiro de 2026, que instituiu a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e criou o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, destinado a ofertar apoio complementar e suplementar aos estudantes com deficiência matriculados na rede municipal.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta criação de função gratificada estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foi apresentado a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, com valor suficiente e adequado que servirá para o custeio da referida despesa.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 006/26.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O